

BOLETIM DE SERVIÇO

28/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra
,	

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1008, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha das Coordenações do Câmpus Itajaí do IFSC - Edital 12/2023 para Gestão 2024-2026;

Considerando a Licença Capacitação do Servidor Gabriel Dias Pimentel

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/04/2024, o servidor GABRIEL DIAS PIMENTEL, Matrícula SIAPE 1392138, para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Itajaí - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1009, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha das Coordenações do Câmpus Itajaí do IFSC - Edital 12/2023 para Gestão 2024-2026;

Considerando a Licença Capacitação do servidor escolhido para a Coordenação de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/04/2024, a servidora DHEBORA POMMERENING PACHECO, Matrícula SIAPE 2068793, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Itajaí - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1010, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CNAE-RAU;

Considerando o requerimento de Dispensa de Função Gratificada de Liriane Guimarães Morais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/03/2024, a servidora LIRIANE GUIMARAES MORAIS, Matrícula SIAPE 2227944, da Coordenação NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus Jaraguá do Sul RAU- FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1011, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2024 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2024, o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE nº 2301569, do cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Caçador - CD4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1012, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2024 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2024, a servidora MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, matrícula SIAPE nº 2398242, da função de Coordenadora de Materiais e Finanças do Câmpus Caçador – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1013, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2024 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/04/2024, a servidora MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, SIAPE nº 2398242, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Caçador - CD4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1014, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo 23292.005939/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2024, a servidora ROBERTA ELPIDIO CARDOSO, Siape nº 2199766, da função Assessora da Pró-Reitoria de Ensino, FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1015, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação de dispensa da titular da coordenadoria; Considerando a Portaria nº 500 de 24/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/03/2024, a servidora DANIELLA DE CASSIA YANO, matrícula SIAPE nº 2969087, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Tubarão – FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1016, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o encaminhamento da portaria de dispensa da servidora DANIELLA DE CASSIA YANO, titular da coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Tubarão – FG4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2024, a servidora LIZANDRA BOTTON MARION MORINI, matrícula SIAPE nº 2281368, para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Tubarão – FG4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1017, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2024 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2024 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 01/04/2024, o servidor JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU, matrícula SIAPE nº 1813322, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro – CD3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1018, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2024 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a partir de 01/04/2024, a servidora CATIA REGINA BARP MACHADO, matrícula SIAPE nº 1891380, da função de Coordenadora do Curso de Física do Câmpus Jaraguá do Sul – FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1019, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2024 - DIREPE-CCO, Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2355 de 10 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2024, o servidor DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO, matrícula SIAPE nº 1238210, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Chapecó - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1020, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2024 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2024, a servidora GRAZIELLI VASSOLER RUTZ, matrícula SIAPE nº 1101888, para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Chapecó - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1021, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 21/2024 - DAE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor JHONY DOS SANTOS BENEVIDES, SIAPE 3160865, para ocupar a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1022, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) Carlos Eduardo Serpa de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2949211, lotado no Departamento de Sistemas de Informação DTIC - PRODIN, para aperfeiçoamento em Bruxelas, Bélgica.O afastamento com trânsito incluso será de 31/03/2024 a 30/06/2026.Processo no. 23292.009239/2024-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1023, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 22/2024 DG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EVERTON LUIS ANSELMINI, matrícula SIAPE nº 2303762, da função de assessor da Direção-geral do Campus Gaspar - FG - 01, a partir de 25 de Março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1024, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 22/2024 DG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de março de 2024, a servidora MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, matrícula SIAPE nº 1896192, para a função de assessora da Direção-geral do Câmpus Gaspar - FG - 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1025, de 27 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do(a) servidor(a)DENILSON FAGUNDES BARBOSA, docente, Siape nº 1145805, lotado no câmpus Canoinhas, para aperfeiçoamento subsidiado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq em Braga, Portugal. O afastamento com trânsito incluso será de 06/05/2024 a 08/06/2024.Processo no. 23292.009190/2024-73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 61 de 28/03/2024 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1044, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2024 - DG-GPB, de 27 de março de 2024; Considerando o Processo nº 23292.005355/2024-38, que trata da licença capacitação da servidora Josiane Vieira Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenadora de Relações Externas/ Câmpus Garopaba FG2
- a) Titular: JOSIANE VIEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1550603;
- b) Período de licença: de 01/04/2024 a 30/04/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: DAVID MATOS MILHOMENS/ Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1146914;
- d) Período da Substituição: de 01/04/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1045, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2024 - DG-CRI, Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Criciúma para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus Criciúma – CD4

- a) Titular: NIGUELME CARDOSO ARRUDA;
- b) Período de férias no SIAPE: 01/04/2024 a 12/04/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: BAZILÍCIO MANOEL DE ANDRADE FILHO/ Docente;
- d) Período da Substituição: 01/04/2024 a 12/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1046, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CNAE-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Carlos para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenadação do Núcleo de Acessibilidade Educacional NAE/Câmpus São Carlos FG1.
- a) Titular: ISAURA WOLSCHICK, Técnica em Assuntos Educacionais;
- b) Período de férias: 01/04/2024 a 07/04/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, Docente;
- d) Período da Substituição: 01/04/2024 a 07/04/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1047, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 11 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 18 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 27 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 21 de fevereiro de 2024;

Considerando a Reunião do Codir Técnico realizada no dia 13 de março de 2024;

Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;

Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2024;

Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

Considerando o Plano Anual de Contratações - PAC;

Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;

Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;

Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2° Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir que no processo de revisão do PAT 2024, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações, considerando: a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR;



os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024; a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento; a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento; os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA; a articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 4° Definir o cronograma de revisão do PAT 2024:

- I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema 26 de março a 19 de abril de 2024;
- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos até 26 de abril de 2024;
- III) Envio memorando com os relatórios até 01 de maio de 2024.

Art. 5° Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2024 até 26 de abril de 2024.

Art. 6° Determinar que a revisão do PAT 2024, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Art. 7° Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8° Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

I - Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica; II - Reitoria - Limite geral.

Art. 9° Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10 Delegar à Pró Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 11. Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 6.833.292.

§ 1° A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

Art.12. Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 994 de 26 de março de 2024.



Art.13. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

Anexo I – Limite Orçamentários para o PAT 2024

Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
Araranguá	R\$ 1.93 7 .46 7	RŞ 64.5 7 5	R\$ 15.000	R\$ 2.01 7 .042
Canoinhas	RŞ 1.938.346		R\$ 8.15 7	R\$ 1.946.503
Chapecó	R\$ 1.912.451	RŞ 9 7 .112	RŞ 9.000	R\$ 2.018.564
Caçador	R\$ 1.664.5 7 6	R\$ 31.0 7 6	R\$ 5.556	R\$ 1.701.208
Criciúma	R\$ 2.619.024	R\$ 393.306	R\$ 6.000	R\$ 3.018.330
Continente	R\$ 1.811.539	-	R\$ 3. 7 00	R\$ 1.815.239
Florianópolis	R\$ 8.006.832	R\$ 145.068	R\$ 44.246	R\$ 8.196.147
Gaspar	R\$ 2.014.317	R\$ 20.8 7 8	R\$ 9.25 7	R\$ 2.044.452
Gar opaba	R\$ 1.3 7 9.95 7	R\$ 77 .690	R\$ 6.000	RŞ 1.463.648
Itajaí	R\$ 2.266.222	-	R\$ 7 .163	R\$ 2.2 7 3.385
Jaraguá - RAU	R\$ 2.208.9 77	R\$ 121.104	R\$ 21.248	R\$ 2.351.329
Jaraguá	R\$ 2.055.323	RŞ 43.652	RŞ 9.998	R\$ 2.108.9 7 3
Joinville	R\$ 2.650.611	R\$ 259.931	R\$ 12.135	R\$ 2.922.6 7 8
Lages	R\$ 1.932.268	R\$ 339.894	R\$ 10.000	R\$ 2.282.162
Palhoça	R\$ 1.730.964	RŞ 13.595	-	R\$ 1. 744 .559
São Carlos	R\$ 1.560.385	R\$ 22.335	R\$ 4.766	R\$ 1.58 7.4 86



Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
São José	R\$ 2.404.780	R\$ 83.834	•	R\$ 2.488.615
São Lourenço do Oeste	R\$ 901.914		R\$ 4801	R\$ 906. 7 15
São Miguel do Oeste	R\$ 2.038.239	R\$ 78.175	-	R\$ 2.116.414
Tubarão	R\$ 1.231.250	R\$ 7.379	R\$ 3.0 7 5	R\$ 1.241.704

Unipena	R\$ 1.149.912	R\$ 7.460	R\$ 2.161	R\$ 1.159.534
Xanxerê	R\$ 1.486.515	R\$ 23.091	RŞ 5.924	R\$ 1.515.530
Assistência Estudantil	R\$ 17.512.350	-	-	-
Reitoria	R\$ 6.425.653	R\$ 101.968	RŞ 150.000	R\$ 6.6 77 .621
IFSC Rede	R\$ 6.296.263	R\$ 485.563	R\$ 51.466	R\$ 6.833.292
Total	R\$ 77.136.144	R\$ 2.417.692	R\$ 389.653	R\$ 62,431,139

Anexo II - Detalhamento do IFSC Rede 2024

Aplicação	Detalhamento	Valor
Agencia de publicidade	Agência	R\$ 250.000
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Diárias	R\$ 183.485
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Passagens	R\$ 100.083
Ingresso	Diárias e passagens	R\$ 94.523
Ingresso	Impressão e logística	R\$ 661.187
Ingresso	Leitura de cartões	R\$ 6.617
Fundo TI	Capacitação	R\$ 30.400
Fundo TI	PDTI	R\$ 570.956
Fundo TI	Investimento	R\$ 485.563





Patente	Pagamento de taxas	R\$ 30.000
Patente	Serviços de empresa de propriedade intelectual	R\$ 150.000
Plataforma Stela Experta	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 72.000
Plataforma Stela Experta Pós-Graduação	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 16.000
Publicidade legal	Custeio	R\$ 50.142
SEPEI	Organização	R\$ 949.032
JIF nacional	Auxilio estudante	R\$ 142.187
льг	Custeio	R\$ 992.487
JIF sul	Custeio	R\$ 71.093
ABNT	Custeio	R\$ 16.523
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 70.800
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 12.536
Malote	Custeio	R\$ 50.142
Aplicação	Detalhamento	Valor

Sophia	Custeio	R\$ 35.975
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.500
Volare	Custeio	R\$ 50.000
Auditoria	Diárias	R\$ 8.357
Auditoria	Passagens	R\$ 3.520
Auditoria	Diárias (capacitação)	R\$ 6.966
Auditoria	Passagens (capacitação)	R\$ 9.000
Auditoria	Inscrições	R\$ 5.100
Projeto dignidade menstrual	Custeio	R\$ 78.993
Concurso	Custeio	R\$ 945.454
Acervo virtual	Custeio	R\$ 425.350
Tax as ISBN	Custeio	R\$ 2.836
Serviço dipagem	Custeio	R\$ 33.083
Desenvolvimento do Site em <i>Lifera</i> y e Site do Câmpus Palhoça-Bilíngue	Custrio	R\$ 141.784
Olimpíadas de Conhecimento e equipes de competição	Auxilio estudante	R\$ 75.618
Total	-	R\$ 6.833.292



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1048, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2024 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 304, de 01 de fevereiro de 2024, que constitui a comissão de heteroidentificação do câmpus Criciúma, trocando a presidência da comissão, assumindo o cargo o servidor ALISSON RODRIGUES ROSÁRIO.

Art 2º A Comissão fica da seguinte forma:

I - ALISSON RODRIGUES ROSÁRIO - Presidente

II - CARLA ZANATTA SCAPINI

III - EZEQUIEL BORGES MELO

IV - GIOVANI BATISTA DE SOUZA

V - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME - Câmpus Gaspar

VI - MARISILVIA DOS SANTOS - Reitoria/DIREN

VII - NILSON DE SOUZA LEAL- Câmpus Gaspar

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1049, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº Nº 11/2024 - CGP-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Fabiel Rambo Schardong, SIAPE 1586596, lotado no Câmpus Araranguá, no período de 25/03/2024 a 29/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1050, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº Nº 12/2024 - CGP-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Paternidade ao servidor Fabiel Rambo Schardong, SIAPE 1586596, lotado no Câmpus Araranguá, no período de 30/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 39, de 26 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa Nº 07 DE 17 de abril de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 10 de 12 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa Nº 14 de 28 de julho 2023. Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - DG-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de horas aos servidores abaixo relacionados que participaram do Sábado Mais, no dia 9 de março de 2024.

Foram três (3) horas trabalhadas, gerando nove (9) horas a serem compensadas:

HALLEY WELTER JACQUES DIAS

JORGE LUIZ ANGELONI

LUCAS BOEIRA MICHELS

YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO

PAULA ZAMBIASI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 40, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa Nº 07 DE 17 de abril de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 10 de 12 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa Nº 14 de 28 de julho 2023. Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CEE-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria da Direção-geral do Câmpus Araranguá Nº 38 de 26 de março de 2024 que autoriza compensação de horas aos servidores abaixo relacionados que participaram da Formatura CST Design de Moda, no dia 23 de março de 2024.

Onde se lê

"Foram três (3) horas trabalhadas, gerando nove (9) horas a serem compensadas:

GIOVANA ROCHA SMANIA

EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA "

Leia-se

"Foram duas (2) horas trabalhadas, gerando seis (6) horas a serem compensadas:

GIOVANA ROCHA SMANIA

Foram duas horas e trinta minutos (2:30) trabalhadas, gerando oito (8) horas a serem compensadas: EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 57, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - CORE-CCO,

Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de julho e Instrução Normativa nº 14, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que atuaram na organização e execução da Formatura do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação e da Formatura dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica e Segurança do Trabalho - 2023/2, solenidade realizada no dia 16 de março de 2024.

ERNESTO ALBRECHT - 21h
GILMAR CORREA DE ARAUJO - 21h
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI - 12h
LEANDRO GABRIEL HILARIO - 21h
LUCIELE ESPICH - 21h
MARLI TERESINHA BAU - 21h
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - 21h
RAFAELA TAISA MENIN - 21h
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - 21h

Art. 2° Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas em um prazo de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 58, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.009800/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor RICARDO PERIN, matrícula SIAPE n.º 3384043, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO no Câmpus Chapecó, no período de 15/02/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º O período de vigência desta portaria contará retroativamente do dia 15/02/2024

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 62, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2024 - ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a UORG de lotação da servidora GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES, matrícula SIAPE 1586567, que passa da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para a Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria, do Câmpus Florianópolis-Continente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 63, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCSTGA-CTE; Considerando o Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018, que autoriza o cancelamento de matrícula, ou seja: "Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos...";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - 202410008067

II - 202410008169.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 64, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 - DAE-CTE; Considerando o Inciso V, do artigo 88, do RDP do IFSC "V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos estudantes, dos cursos relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - CST em Gastronomia: 202410008062;

II - CST em Gestão de Turismo: 202410008684;

III - CST em Hotelaria: 202410008742;

IV - Curso Técnico em Cozinha: 202411900679;

V - Curso Técnico em Guia de Turismo: 202411902340;

VI - Curso Técnico em Panificação: 202411900289 e 202411901380;

VII - Curso PROEJA Técnico em Panificação: 202411900469.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 55, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DG-GPB, de 22 de março de 2024; Considerando o art. 95 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Inglês, código ING036203, de estudantes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Garopaba:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - Coordenador do Curso;

II - MARIA ROSA DA SILVA COSTA;

III - TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/05/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 56, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DG-GPB, de 22 de março de 2024; Considerando o art. 160 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Fundamentos de Matemática, código MAT202201, de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

I - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora do Curso; II - DIEGO MARLON DE CASTRO; III - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/05/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 57, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - COREGE-GPB, de 20 de março de 2024; Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, dos Cursos Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertados pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

- I LUIZA SCHREINER MOREIRA matrícula 201911901981 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;
- II GABRIEL FERNANDES AVELAR matrícula 201911900015 Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- III HENRIQUE CORREA EVANGELISTA matrícula 202211401146 Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 46, de 27 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC. Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2024 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL - NAE - Câmpus Jaraguá do Sul-Rau.

- LIRIANE GUIMARÃES MORAIS.
- JHONY DOS SANTOS BENEVIDES.

Art. 2º A transição será realizada no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 47, de 27 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.011215/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, lotada no Departamento de Assuntos Estudantis - DAE, do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, a participar da Ação de Desenvolvimento, conforme segue:

- I Nome da Ação: Participação em disciplinas de pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (PROFEPT);
- II Carga horária prevista: 20 horas semanais;
- III Período: 01/04/2024 a 09/07/2024;
- IV Dias da semana: Segunda-feira, das das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30; Terça-feira das das 08h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 43, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - CCLPEB-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I) BRUNA CRESCÊNCIO NEVES, matrícula SIAPE nº 1083990;
- II) CAROLINE LENGERT, matrícula SIAPE nº 2734249;
- III) DEBORA CASALI, matrícula SIAPE nº 2925620;
- IV) ELIANA CRISTINA BAR, matrícula SIAPE nº 2789663;
- V) IVANI CRISTINA VOOS, matrícula SIAPE nº 1152544;
- Art. 2º A carga horária semanal destinada a esta atividade será de (01) uma hora.
- Art. 3º A vigência desta portaria será durante o ano de 2024.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 44, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2024 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e produção de material didático para o Curso de Pedagogia Bilíngue EaD, com alocação de carga horária semanal, nesse período, conforme abaixo:

- I) Coordenação do GT e design instrucional do material: Prof. CAROLINE LENGERT 1 hora;
- II) Disciplinas para o Eixo I:
- a) Escola, cultura e sociedade (80 horas, sendo 20h PCC) Prof. EVENISE BEATRIZ SABATINE 3 horas;
- b) História, Língua, Cultura Surda e Educação Bilíngue (80 horas, sendo 20h PCC) Prof. ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS 2 horas;
- III) Disciplinas para o Eixo II:
- a) Direitos Humanos e diversidades na escola (80 horas, sendo 20h PCC) Prof. VINICIUS NEVES DE CABRAL 3 horas;

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 25/03/2024 a 12/07/2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 45, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2024 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do Campus Palhoça Bilíngue, abaixo elencados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia:

- I) ANDRE SALVARO FURTADO, matrícula SIAPE: 2361382;
- II) FABIANA PAULA BUBNIAK, matrícula SIAPE: 2043830;
- III) LAISE MIOLO DE MORAES, matrícula SIAPE: 1888415;
- IV) RENATA DA SILVA KRUSSER, matrícula SIAPE: 1193235; e
- V) ROBERTO DUTRA VARGAS, matrícula SIAPE: 1452963.
- Art. 2º A carga horária semanal destinada a este colegiado será de (01) uma hora.
- Art. 3º A vigência desta portaria será durante o primeiro semestre letivo de 2024.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 46, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça nº 36 de 7 de março de 2024, Considerando o memorando eletrônico nº 11/2024 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor ANDRÉ SALVARO FURTADO, matrícula SIAPE nº 2361382, o encargo de atividades de Vice Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do câmpus Palhoça Bilíngue, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 47, de 27 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CCLPEB-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 38 de 19 de março de 2024 que designa servidoras e estudantes para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa -, do Câmpus Palhoça Bilíngue:

Onde se lê:

- "I Representante docentes:
- a) ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3085675;
- b) BRUNA CRESCÊNCIO NEVES, matrícula SIAPE 1083990;
- b) CAROLINE LENGERT, matrícula SIAPE 2734249;
- c) DANIELLI VIEIRA, matrícula SIAPE 2058925;
- d) ELIANA CRISTINA BAR, matricula SIAPE: 2789663.
- e) GABRIELE VIEIRA NEVES, matrícula SIAPE 2281778;
- f) JANAI DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE 1815615."

Leia-se:

- "I Representante docentes:
- a) ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3085675;
- b) BRUNA CRESCÊNCIO NEVES, matrícula SIAPE 1083990;
- b) CAROLINE LENGERT, matrícula SIAPE 2734249;
- c) DANIELLI VIEIRA, matrícula SIAPE 2058925;
- d) ELIANA CRISTINA BAR, matricula SIAPE: 2789663; e
- e) JANAI DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE 1815615.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 39, de 27 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Solicitação da Direção-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 7 de 24 de janeiro de 2024, que designou os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado aos candidatos inscritos para as vagas nos editais do IFSC Câmpus São Carlos, INCLUINDO a servidora MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA.

TITULARES:

- I ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662 (Presidente)
- II TIAGO DANIEL DE JESUS COSTA;
- III ISAURA WOLSCHICK;
- IV MARLUSE CASTRO MACIEL;
- V PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO;

SUPLENTES:

- I ANA PAULA ANTONELLO SIEG;
- II FELIPE BOZ SANTOS;
- III JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA;
- IV MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA.
- Art. 2º Os acima citados poderão alocar 1 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos relacionados a esta banca.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 40, de 27 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - DAM-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Inventário e Regularização Patrimonial de 2024, do Câmpus São Carlos:

I- FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, SIAPE 1769986;

II- JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO, SIAPE 1908478;

III- ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508;

IV- MARKUS VINICIOS FRANCESCON SPIES, SIAPE 2356589;

V- DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE 2408743;

VI- DERLI SANDRA DORIGON, SIAPE 1446970;

VII- TIAGO DANIEL DE JESUS COSTA, 2362164;

VIII- SIDIANE ALINE GEREMIA, SIAPE 1877241.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 43, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de renúncia do servidor Representante Titular do Segmento TAE - CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR;

Considerando a remoção do servidor Representante Suplente do Segmento Docente JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO;

Considerando o pedido de renúncia da servidora Representante Suplente do Segmento TAE - BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 104 de 12 de setembro de 2023, **EXCLUINDO:** CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, BÁRBARA KLEEMANN DUARTE E JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO. **INCLUÍNDO OS SUBSTITUTOS RESPECTIVAMENTE:** ANDRESSA CRISTIANA FRÖHLICH, MANUELLI KÖLLN, MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA. O Colegiado passa a ter os seguintes membros para o Biênio 2023 - 2025:

I – RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos (desde 08/03/2019);

II – FERNANDA KNORST DE ALMEIDA - SIAPE 1769986 - Chefe do Departamento de Administração do câmpus São Carlos (desde 08/03/2019);

III – ISRAEL DA SILVA MOTA - SIAPE 1115662 - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus São Carlos; (desde 08/03/2019);

IV- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - Secretário(a) Titular do Colegiado;

V- ANDRESSA CRISTIANA FRÖHLICH - SIAPE 3384040 - Representante Titular do Segmento TAE; (desde 27/03/2024)

VI- EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE 1358673 - Representante Titular do Segmento TAE; VII- RONALDO BERTONCELLI, SIAPE 3159778 - Representante Suplente do Segmento TAE;

VIII- MANUELLI KÖLLN - SIAPE 3308346 - Representante Suplente do Segmento TAE; (desde 27/03/2024)

IX- ISAC PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1711812 - Representante Titular do Segmento Docente;

X- ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - SIAPE 2280347 - Representante Titular do Segmento Docente;

XI- CARLOS ALBERTO AGNOLIN - SIAPE 1444692 - Representante Suplente do Segmento Docente;



XII- MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA - Representante Suplente do Segmento Docente; (desde 27/03/2024)

XIII- LETICIA STEFANIE DE PROENCA PRECOMA - MATRÍCULA 202110806365 - Representante Titular do Segmento Discente;

XIV- EMANUELLI STRAPASSON - MATRÍCULA 202211400480 - Representante Titular do Segmento Discente;

XV- THOMAS CAMPONOGARA AIRES DA SILVA - MATRÍCULA 202010005623 - Representante Suplente do Segmento Discente;

XVI- LUIZ FELIPE MARMENTINI, MATRÍCULA 202211400496 - Representante Suplente do Segmento Discente;

XVII- RODRIGO BLUME - Representante Titular da Sociedade Civil;

XVIII- LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER - Representante Titular da Sociedade Civil;

XIX- CLEVERSON AUGUSTO CASTANHO – Representante Suplente da Sociedade Civil;

XX - ANTÔNIO CARLOS EBERTZ - Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 06 de setembro de 2025;

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 52, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de julho e Instrução Normativa nº 14, de 28 de julho de 2023;

Considerando o prazo exíguo para a compensação de horas de crédito pela portaria abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 120, de 27 de setembro de 2023 que autoriza a compensação de 20 (vinte) horas de crédito para servidoras do Câmpus Xanxerê pela participação no evento "Mundo das Profissões" realizado na Universidade Unochapecó, em Chapecó/SC, no dia 23/09/2023.

Onde se lê:

"Art. 2° Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias imediatas no período de até 6 meses após a publicação desta portaria."

Leia-se:

"Art. 2° Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias imediatas no período de até 1(um) ano após a publicação desta portaria."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 53, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa 09/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 566 de 19 de fevereiro de 2024 que remove, a pedido, servidor para o Câmpus Palhoça-Bilíngue;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 145 de 8 de novembro de 2023, que autoriza o servidor VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Xanxerê.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 54, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 16/2024 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do Laboratório IFMaker do Câmpus Xanxerê:

- 1. ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO SIAPE: 1087569;
- 2. FERNANDO DA LUZ GONCALVES SIAPE: 2298324;
- 3. GUILHERME BABO SEDLACEK SIAPE: 2281784;
- 4. LEONARDO MACHADO DE MATOS SIAPE: 3369617;
- 5. LÍGIA WILHELMS ERAS SIAPE: 2281938;
- 6. MARCELO ROCHA ZANOTI SIAPE: 3384027;
- 7. NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA SIAPE: 1254669.

Art. 2º Oportunamente, quando realizada a primeira reunião, os membros da Equipe Gestora definirão o/a Coordenador/a do Laboratório IFMaker do Câmpus Xanxerê.

Art. 3º A carga horária para essas atividades será de até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 167 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 20 de 15 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 55, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 17/2024 - DEPE-XXE;

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República e IN 65/2020 do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022, alterada pela portaria N° 2106 de 18 de julho de 2022;

Considerando a portaria nº 196/2022-DG/XXE que institui, no âmbito do Câmpus Xanxerê, a Comissão para acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão de Desempenho - PGD no Câmpus Xanxerê;

Considerando o Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo de Fluxo Contínuo para participação no Programa de Gestão e Desempenho - Câmpus Xanxerê e respectivas Chamadas Públicas;

Considerando as atuais rotinas de trabalho do Registro Acadêmico do Câmpus Xanxerê onde muitas das atividades podem ser realizadas remotamente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 118 de 26 de setembro de 2023 que autoriza servidora CAMILA DE ROCCO - SIAPE: 1960963, lotada no Câmpus Xanxerê, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho (PGD), para **Regime Parcial de 40% da carga horária semanal em teletrabalho**.

Art. 2º Compete à chefia imediata:

- I Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 3º A autorização ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o Art. 1º, será até 30 de junho de 2024.



Art. 4º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do câmpus.

Art. 5° O servidor participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022, alterada pela portaria N° 2106 de 18 de julho de 2022".

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente